



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA  
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO  
Ata da 30ª reunião, realizada em 24 de outubro de 2019**

1 Em 24 de outubro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na  
3 sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e  
5 suplentes: a presidente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD.  
6 Representantes do poder público: Daniel Ferreira de Souza, da Secretaria de  
7 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Alexandre Augusto Carneiro, da  
8 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Selma Maria de Oliveira Lopes  
9 Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
10 (Codemig); Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello e Alexandre Magno Caldeira  
11 Figueiredo, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);  
12 Dario Brock Ramalho, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Walter Melo de  
13 Abreu, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-Minas).  
14 Representantes da sociedade civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do  
15 Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Bruno Baeta Ligório, do Sindicato  
16 da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG);  
17 Carlos Eduardo Battesini Pereira, do Sindicato da Indústria da Construção Civil  
18 no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG); Ronaldo Vasconcellos Novais, da  
19 Organização Ponto Terra; Samir Abud Mauad, da Associação Brasileira de  
20 Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG); José do Carmo Dias, do  
21 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-MG). **Assuntos em**  
22 **pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino  
23 Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** A presidente Liana Notari Pasqualini  
24 declarou aberta a 30ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de  
25 Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **3) COMUNICADOS DOS**  
26 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Foi feita a exibição de um vídeo  
27 institucional comemorativo dos 25 anos do Parque Estadual Serra do Rola  
28 Moça, produzido pela equipe da Assessoria de Comunicação do Sisema. **4)**  
29 **EXAME DA ATA DA 29ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 29ª  
30 reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,  
31 Saneamento e Urbanização, realizada em 26 de setembro de 2019. Votos  
32 favoráveis: CMI, Segov, Abes, Crea, Codemig, Cohab, Sede e Sinduscon.  
33 Abstenção: Seinfra. Ausências: SES, Ponto Terra e Sicepot. **5) NOVOS**  
34 **PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS.**  
35 **Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM).** Apresentação  
36 adiada para a próxima reunião, considerando inversão de pauta nesta sessão e

37 o adiantado da hora. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
38 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 6.1) Coteminas S/A. Aterro**  
39 **para resíduos não perigosos. Classe II, de origem industrial. Montes**  
40 **Claros/MG. PA 00050/1982/020/2017. Classe 6. Apresentação: Supram**  
41 **Norte de Minas. Retorno de vista: Sicepot, Sinduscon e Organização Ponto**  
42 **Terra. Licença renovada com modificação do teor das condicionantes 4, 5, 6, 7,**  
43 **9 e 10 do Parecer Único, nos termos do parecer de vista de Sicepot, Sinduscon**  
44 **e Organização Ponto Terra, aprovado integralmente por voto de maioria. Votos**  
45 **favoráveis ao Parecer Único nos termos apresentados pela Supram Norte de**  
46 **Minas: Segov e Cohab. Votos contrários ao Parecer Único nos termos**  
47 **apresentados: CMI, Abes, Crea, Codemig, Ponto Terra, Sede, Sicepot e**  
48 **Sinduscon. Abstenção: Seinfra. Ausência: SES. Justificativas de votos**  
49 **contrários ao Parecer Único nos termos apresentados. Conselheiro Adriano**  
50 **Nascimento Manetta: “Voto contrário nos exatos termos do parecer de vista.”**  
51 **Conselheiro José do Carmo Dias: “A mesma situação. Voto com o parecer de**  
52 **vista.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Segundo a proposta do**  
53 **conselheiro Adriano, da CMI.” Conselheiro Daniel Ferreira de Souza: “Eu voto**  
54 **contra o parecer da Supram porque entendi, dentro da leitura do relatório, que**  
55 **as medidas propostas de monitoramento, dentro de uma leitura do que foi**  
56 **debatido aqui hoje, tem condição de ser uma alternativa satisfatória, sem tanto**  
57 **impacto.” Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Eu também**  
58 **voto com o relatório porque acho que é uma medida mais razoável neste**  
59 **momento.” Conselheiro Bruno Baeta Ligório: “Eu voto contrário ao parecer da**  
60 **Supram considerando que a proposta de descomissionamento das valas me**  
61 **parece realmente muito radical, tecnicamente inviável. Então voto nos termos do**  
62 **parecer de vista.” Conselheiro Carlos Eduardo Battesini Pereira: “Eu voto**  
63 **contrário ao parecer da Supram exatamente porque encontrou-se no novo**  
64 **relatório, por entidades que representam as classes técnicas também, uma**  
65 **solução paliativa dentro do escopo legal, que atende a legislação, que parece**  
66 **ser mais razoável.” Conselheiro Samir Abud Mauad: “Voto contrário ao parecer**  
67 **da Supram e faço minhas as palavras do Carlos.” Transcrição das**  
68 **manifestações, após apresentação do relatório de vista, conforme requerido**  
69 **pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Rafael Fernando**  
70 **Novaes Ferreira/Supram Norte de Minas: “Nós lemos o parecer de vista e temos**  
71 **algumas considerações. O parecer de vista, em sua maioria, se baseou na**  
72 **questão de suspeita de contaminação. Já o nosso parecer não está voltado a**  
73 **isso, está voltado à questão da estrutura da vala, com relação ao tipo de**  
74 **resíduo que é disposto nessa vala. Começando com a questão da suspeita de**  
75 **contaminação, será avaliada pela FEAM. Por que a suspeita de contaminação?**  
76 **A própria empresa contratada pelo empreendedor, no seu relatório técnico,**  
77 **apresentou que há indício de contaminação e que esse efluente é proveniente**  
78 **das valas. Foi uma afirmação da empresa. O empreendedor até argumentou**  
79 **falando que seria questão de água de chuva. Eu não creio que água de chuva**

80 tenha concentração de DBO, DQO, nitrato tão grande. 'A água de chuva passou  
81 pelo solo, passou pela manilha do poço do dreno testemunho e lá foi coletada'.  
82 Se passou pelo solo esse material, em uma profundidade tão grande, de 6 a 7  
83 metros, a água de chuva não chegaria lá com essas concentrações de DBO,  
84 DQO e nitrato. Voltando para a questão do parecer, o resíduo disposto nessas  
85 valas tem em média 80% de umidade, uma umidade superior a resíduos que  
86 são dispostos em aterro sanitário. O próprio laudo do empreendedor apresenta,  
87 na Vala 7, através da investigação de passivo, 85% de umidade; a Vale 9, 82%;  
88 a Vala 12, um pouco menos, 72%; a Vala 17, 90% de umidade; a Vala 30, 70%.  
89 Então essa grande concentração de umidade no resíduo, eu não conheço um  
90 aterro que não tenha com essa concentração um dreno de percolado. Porque  
91 senão o empreendedor não está dispondo um resíduo sólidos, está dispondo  
92 um semissólido com uma grande concentração de efluentes. Então qual é o  
93 problema? O problema é isso ficar retido na vala, e ocorrer uma contaminação.  
94 Porque, com grande quantidade desse líquido, qualquer vazamento vai ser uma  
95 contaminação grande. E esse tipo de vala com essa quantidade de umidade  
96 tem que ter uma questão de dreno para recolher esse percolado. Então é  
97 questão estrutural, é questão do resíduo, não questão de uma suspeita de  
98 contaminação. A suspeita de contaminação será verificada pela FEAM. A  
99 questão dos gases gerados: o empreendedor fez análise na Vala 7, que foi  
100 finalizada em 2007; na Vala 9, finalizada em 2009; e na Vala 17, finalizada em  
101 2011. Ou seja, elas só foram fechadas nesses anos. E foi verificada  
102 concentração de gases lá, umas com maior concentração, outras com menos.  
103 Então ao longo desses anos ocorreu uma reação, houve a geração desses  
104 gases. O empreendedor pretende retirar esses efluentes com limpa-fossa. Nós  
105 da Supram não achamos isso tecnicamente viável, porque o resíduo sólido,  
106 para as valas antigas, que está mineralizado, parece com brita e, na parte ao  
107 redor dele, líquido. Então quando passar a utilizar essa sucção vai chegar uma  
108 hora em que não vai conseguir tirar. Mesmo que o empreendedor consiga retirar  
109 grande parte desse efluente – vamos colocar, por baixo, que seja 50% do que  
110 está na vala –, vai ocorrer um abatimento nessa vala. Com o abatimento nessa  
111 vala, vai ocorrer acúmulo de água, vai criar um abaulamento que pode romper a  
112 manta, a ancoragem da vala, então pode causar uma situação pior. Então a  
113 questão não é por se tratar de uma suspeita de contaminação. E o  
114 empreendedor ainda fala, no relatório técnico de vista, que não pretende mais  
115 utilizar esse aterro. Então mais um problema. Se ele não pretende utilizar, esse  
116 aterro vai ter o encerramento, com valas com concentrações altas de umidade.  
117 Junto com a FEAM, que nos auxiliou na análise do projeto do empreendedor,  
118 verificamos que esse estado do aterro é crítico, não pode ficar do jeito que está.  
119 Tem que haver a retirada desse resíduo e da umidade desse resíduo. Então a  
120 pesquisa da FEAM não achou nada na norma técnica que deixe ocorrer esse  
121 tipo de coisa, um resíduo com uma umidade tão grande dentro de uma vala.  
122 Agora, nós vamos passar para a apresentação. A primeira vistoria foi realizada

123 no dia 1/9, para relatar que não houve precipitação nas últimas 24 horas.  
124 Existem as valas finalizadas, a manta, algumas com cobertura de solo e outras  
125 sem. À direita e nos lados tem uma vala finalizada inflada com gases. Então  
126 verificamos que existiam valas bem infladas e valas que verificamos que tinha  
127 líquido e, provavelmente, gás. De novo, as valas finalizadas, para saber como  
128 está a situação do aterro. O sistema de drenagem, que estava em implantação  
129 e, na verdade, já deveria estar implantado, porque à medida que vão se  
130 construindo as valas o sistema de drenagem de água pluvial tem que estar  
131 pronto. E durante a vistoria não estava. A Foto 9, a mesma coisa. A Foto 10, a  
132 bacia de acumulação que recebe água de chuva assoreada, e não tinha  
133 ocorrido chuva nesse período. A Foto 11, processo erosivo e a implantação do  
134 sistema de drenagem. O sistema de drenagem não foi implantado nessa época,  
135 as canaletas estão sob o solo. Estava em implantação. E a Foto 12 mostra  
136 como é a finalização de uma vala, com a colocação da manta sobre o resíduo.  
137 A vistoria realizada no dia 12/4/2018. No dia anterior, ocorreu uma chuva.  
138 Podemos ver na Foto 1 abatimento da manta com acúmulo de água de chuva.  
139 Nas Fotos 2, 3 e 4. Não é o lago, é o abatimento da manta com água de chuva  
140 dentro. Então dá para ver que o resíduo, com a umidade dentro da vala,  
141 proporciona esse tipo de coisa. E pode ocorrer esticamento da vala – e ocorreu  
142 problema na ancoragem da vala –, e assim ocorrer ruptura da manta etc. Tem a  
143 vala com acúmulo de água de chuva, abatimento, para mostrar que não é uma  
144 vala só, são várias valas que estão na mesma situação. A vala de disposição,  
145 estavam dispendo ali. Há lodo na parte superior e água de chuva. Então houve,  
146 nessa data, contribuição de água de chuva dentro da vala. O sistema de  
147 drenagem assoreado, então o que estava construindo pode se ver assoreado  
148 com carreamento de sólidos. E o processo erosivo no mesmo local da vistoria  
149 anterior. Verificamos na Foto 13 processo erosivo na ancoragem da manta. Tem  
150 o poço do dreno testemunho. O processo erosivo na ancoragem, o que pode  
151 afetar também esse dreno testemunho. ‘Então quer dizer que entrou água de  
152 chuva aí?’ Pelas análises, dependendo da vala, pode ser água de chuva, mas,  
153 nas análises apresentadas, tem vala que não acreditamos que seja água de  
154 chuva. Foto 14, processo erosivo próximo da vala. Fotos 15 e 16, implantação  
155 do sistema de drenagem, então o empreendedor instalando sistema de  
156 drenagem e já com as valas prontas, o que atrapalha o funcionamento do  
157 aterro. Foto 17, o resíduo mineralizado, contendo água de chuva, porque o  
158 empreendedor abriu essa vala para retirada do efluente contido nela, com  
159 sucção de limpa-fossa, e deixou a vala aberta. Aí houve a chuva e aí entrou.  
160 ‘Está vendo que tem efluente dentro?’ ‘Não, isso é água de chuva’. Duvido que  
161 uma água de chuva para encher uma vala dessa, a precipitação que deveria ter.  
162 Na Foto 18, o resíduo contendo água de chuva e efluente. A diferença é que  
163 essa vala da Foto 17 é mais antiga. Eu vou pedir para colocar o vídeo agora.  
164 Podemos visualizar como estão as valas, não é só uma vala, são várias valas, e  
165 a maioria das valas estão nessa situação, com a presença de gases e líquidos

166 no seu interior. Verificar a questão de efluente dentro da vala, grande  
167 concentração, questão de gases também em algumas valas. Então é só para  
168 ilustrar a situação da maioria das valas. Ficar monitorando a vala e esperar um  
169 acontecimento de uma contaminação ou alguma coisa para depois tentar  
170 resolver e tomar uma atitude, nós achamos que, tecnicamente, ambientalmente,  
171 é temeroso. É isso que nós tínhamos que apresentar com relação ao relatório  
172 de vista.” Frederico Aburachid/Coteminas: “Eu sou advogado da Coteminas, nós  
173 estamos aqui hoje com o diretor de Operações da Coteminas, Dr. Eduardo, e  
174 um dos subscritores do laudo técnico que instrui, que apresentamos aos  
175 conselheiros por ocasião do agendamento desta reunião. Inicialmente, eu  
176 queria agradecer ao Rafael pela riqueza de detalhes de informações que ele  
177 trouxe. Nós percebemos que é um técnico competente e que se preocupa, de  
178 fato, com o meio ambiente. E queria dizer que não é diferente do lado da  
179 Coteminas. A Coteminas vem hoje a esta reunião como resultado de uma  
180 deliberação interna de seus diretores justamente por causa da preocupação  
181 como estão sendo propostas as medidas que são propostas pelo órgão  
182 ambiental com relação ao seu aterro. A Coteminas, como os senhores talvez  
183 saibam, é uma empresa que tem mais de 50 anos. Apenas na unidade de  
184 Montes Claros, ela gera aproximadamente 3.000 empregos diretos. É uma  
185 riqueza do nosso Estado, ela cumpre fielmente a sua função social no exercício  
186 de uma atividade privada. Esse aterro – para que os senhores saibam – foi  
187 criado há 15 anos, passou por todas as etapas do licenciamento ambiental,  
188 Licença de Implantação, Licença de Operação, revalidação de Licença de  
189 Operação, sempre sendo adotadas as medidas de controle que foram  
190 aprovadas pelo órgão ambiental após estudos ambientais contratados, aqueles  
191 que são exigidos pelo órgão, com empresas sérias. Eis que surge agora, no  
192 momento de revalidação, após 15 anos, esse novo entendimento – e aí me  
193 permitam discordar do técnico –, baseado em suspeita de migração de  
194 percolado para os drenos testemunhos, que são exatamente os drenos que se  
195 prestam a efetuar o controle do aterro, uma das medidas de controle. Além  
196 dessas medidas de controle, há outras, como os poços, em que são feitas a  
197 captação de água e se verifica a inexistência de contaminação. Como bem  
198 colocou o técnico, e foi cirúrgico o conselheiro que pediu vista, do Sicepot,  
199 acompanhado pelo Sinduscon e pela Ponto Terra, não há ainda qualquer  
200 evidência de contaminação, e isso será tratado em um processo próprio, com o  
201 contraditório e com a ampla defesa. Esse vídeo que foi exibido, inclusive, para  
202 mim, foi uma grande surpresa. Certamente, ele deve ter sido feito na mesma  
203 ocasião em que foram feitas aquelas fotografias, após uma grande precipitação  
204 que teve no município. Eu sei que não posso me estender muito, mas eu queria  
205 dizer o seguinte. A Coteminas se preocupa muito com as medidas técnicas que  
206 estão sendo propostas no parecer da Supram. Nós estamos falando com base  
207 em suspeita de percolado migrando para dreno testemunho, que se presta  
208 justamente a essa finalidade, verificar se há alguma migração, retirar 40 mil

209 toneladas de valas finalizadas, feitas conforme determinação do órgão  
210 ambiental nas fases de LI, LO, revalidação de LO, 15 anos, sem qualquer  
211 histórico de autuação durante todo esse tempo. As autuações começaram a  
212 partir dessas discussões de 2018 e agora mais recente com o processo sendo  
213 encaminhado para cá. Eu quero dizer que nós não estamos ainda em uma frase  
214 de litígio. Pelo contrário, nós estamos querendo defender aquela medida que é  
215 mais viável tecnicamente, ambientalmente e economicamente. Por isso que a  
216 empresa contratou uma consultoria independente, com um laudo subscrito por  
217 dois engenheiros, com Anotação de Responsabilidade Técnica, para que ela  
218 pudesse ter ciência e conhecimento do que de fato seria necessário para  
219 traduzir segurança para o empreendimento, mas também para o meio ambiente.  
220 Então ao se perquirir e investigar sobre isso, as constatações a que nós  
221 chegamos são de que não há ainda uma constatação de migração de  
222 percolado. ‘Mas em uma das análises das águas que foram encontradas’... É  
223 bom se dizer que no auto de fiscalização da Supram o próprio fiscal ficou em  
224 dúvida. Então o que nós percebemos é que há uma exacerbação nas medidas  
225 que estão sendo exigidas. O que está sendo proposto, o que foi proposto não é  
226 pela empresa. Eu acho que isso precisa ficar claro. O que foi colocado no laudo  
227 técnico contratado, de forma independente, pela empresa é que essas medidas  
228 que estão sendo propostas é um verdadeiro desmanche de 38, 39 valas  
229 finalizadas. Retirar 40 mil toneladas de lá, trazer de Montes Claros para Betim,  
230 depois voltar com essas toneladas para Montes Claros, para colocar em um  
231 aterro finalizado. Não estamos defendendo encerramento de atividade do aterro  
232 sem responsabilidade ambiental. Pelo contrário, uma das condicionantes  
233 propostas prevê um plano de encerramento, o que nós queremos. Nós estamos  
234 diante de um aterro que é localizado em uma região vocacionada para isso, ao  
235 lado de um aterro municipal. E com todo respeito ao poder público o aterro da  
236 Coteminas, em que eu pisei, eu fui, que está bem diferente do que consta  
237 nessas fotos de 2017, é exemplo para o que tem ao lado. Então eu queria  
238 agradecer, dizer que nós estamos à disposição. Aqui acompanhado tem o  
239 subscritor do laudo técnico, engenheiro, com Anotação de Responsabilidade  
240 Técnica, para dar segurança aos senhores do compromisso ambiental e social  
241 dessa empresa.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Doutor Frederico,  
242 cada um aqui tem um estilo, seus conhecimentos, mais técnicos, mais políticos,  
243 mais de vivência. Infelizmente, eu estou classificado no último, da vivência. Mas  
244 a vivência me dá muito conhecimento, muito discernimento para decidir. Eu  
245 queria fazer duas perguntas para o senhor. A empresa que fez o laudo técnico,  
246 o nome dela e de onde ela é.” Frederico Aburachid/Coteminas: “A empresa que  
247 fez o laudo técnico hoje para nós, o laudo independente, é a Verdear, de  
248 Montes Claros.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Ela tem  
249 engenheiros nos seus quadros? A empresa é registrada no Crea e tem  
250 engenheiro ambiental também?” Frederico Aburachid/Coteminas: “Claro,  
251 inclusive, um deles está aqui.” Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Uma

252 outra coisa que eu queria deixar muito claro, presidente, é que as pessoas às  
253 vezes, equivocadamente – com todo respeito aos paulistas, cariocas e outros  
254 irmãos que nós temos dos Estados –, não contratam empresas mineiras. Eu  
255 vejo erro atrás de erro. A Fundação Renova, a primeira coisa que ela tinha que  
256 fazer é renovar, porque eu nunca vi tanto erro em uma empresa e gastar tanto  
257 com pouco resultado. Então o senhor está me garantindo que a empresa  
258 contratada tem registro no Crea, os engenheiros também registrados no Crea,  
259 tudo certinho, e são mineiros de Montes Claros.” Frederico  
260 Aburachid/Coteminas: “Sim.” Conselheiro Bruno Baeta Ligório: “Eu gostaria de  
261 falar um pouquinho. Eu procedi a leitura do relatório, mas de uma forma muito  
262 seca. E relatar o que nós observamos ao longo dessa discussão, o que nós  
263 estávamos pensando e concluímos quando redigimos esse relatório.  
264 Primeiramente, com relação aos processos erosivos e sistemas de drenagem, o  
265 que foi colocado ali nas fotos, evidentemente, apresentam problemas e têm que  
266 ser tratados. Isso é inegável, e não estamos aqui tratando desse assunto. Eu  
267 acho que a discussão, basicamente, se resume à retirada de 37 mil toneladas  
268 ou 40 mil toneladas de valas finalizadas, em função de supostos problemas.  
269 Primeiramente, o que observamos é que em uma das inspeções foi identificada  
270 alguma concentração de DBO e DQO nos poços testemunhos das valas 7 e 30.  
271 Ou seja, das 37 valas, em dois poços testemunhos foi identificada alguma  
272 concentração de DBO e DQO. Daí a se trazer uma solução de remover o  
273 material das 37 valas, 37 mil toneladas que estão ali envelopadas com manta  
274 Pead, tira isso, faz um dreno de fundo, volta com esse material, me parece  
275 realmente uma solução essa, sim, tecnicamente, inviável. Financeiramente nem  
276 se fala. Me parece uma solução tecnicamente inviável. Então eu acho que  
277 deveríamos conduzir a discussão para tentar achar uma solução de engenharia  
278 para realmente tirar essa umidade das valas, mas de uma forma que seja  
279 tecnicamente mais viável. E não remove todo o material, condiciona o material  
280 provisoriamente, refaz cada uma das valas e volta o material para a vala.  
281 Porque em uma das inspeções encontramos problema em dois poços  
282 testemunhos. Observem bem que o que nós estamos propondo já me parece  
283 até, de certa forma, exagerado, que seria o monitoramento dos 37 poços  
284 testemunhos, semanalmente. Ou seja, toda semana se faz o monitoramento  
285 dos 37 pontos para identificar se alguma das valas está tendo realmente  
286 contaminação recorrente. Então isso foi só para deixar mais claro de que se  
287 trata a discussão e dar continuidade com a opinião e escutar o restante dos  
288 conselheiros.” Conselheiro José do Carmo Dias: “Eu já tinha observado esse  
289 relatório anteriormente, não pedi vista porque meus colegas engenheiros  
290 fizeram. Respeito muito a opinião deles e acho que existe solução de  
291 engenharia para a secagem desse material, que não a remoção dele. Nota-se  
292 ali, inclusive, pelo filme que foi colocado, que as valas têm revestimento com  
293 manta Pead, e, pelo alto teor de umidade que está no material depositado  
294 nessas valas, não podia ter outro resultado que não aquele que foi mostrado no

295 vídeo. Agora, o que se tem que fazer uma vez que se preocupa com esse  
296 líquido retido no interior dessas valas, que são hermeticamente fechadas com  
297 geomembrana de Pead? Eu queria saber quantos milímetros tem essa  
298 geomembrana. E se é soldada. Com certeza, é porque senão não provocava  
299 aquilo.” Rafael Fernando Novaes Ferreira/Supram Norte de Minas: “Isso é dado  
300 de Licença de Instalação. Se não me engano, é de 2 mm.” Conselheiro José do  
301 Carmo Dias: “É uma ótima manta.” Rafael Fernando Novaes Ferreira/Supram  
302 Norte de Minas: “Se não me engano, porque isso foi verificado na Licença de  
303 Instalação. Passou por duas revalidações, se não me engano, então é dado de  
304 projeto, teria que perguntar para o empreendedor.” Conselheiro José do Carmo  
305 Dias: “Ela tanto é fechada em todas as laterais, fundos soldados e também na  
306 cobertura. É isso?” Rafael Fernando Novaes Ferreira/Supram Norte de Minas:  
307 “Pelo verificado lá, dá a entender que sim, que é soldada na parte interna. Por  
308 fora, não deu para verificar, por causa da ancoragem. Mas aí o empreendedor  
309 pode tirar essa dúvida.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Eu vou solicitar ao  
310 empreendedor que informe qual é a espessura da manta e se ela é soldada em  
311 todas as uniões.” Rodrigo Ribeiro Rodrigues/Coteminas: “Nós pedimos ao  
312 pessoal da engenharia para mandar a especificação da geomembrana. Eu não  
313 sei de cabeça. Mas quanto à solda eu tenho certeza de que é soldada, sim.  
314 Então é feita a ancoragem, e ela é soldada. Aproveitando para responder um  
315 questionamento do Rafael. Ele questionou sobre o abatimento. Que vamos  
316 começar a drenar esse líquido com um mangote, com o limpa-fossa, e ela tende  
317 a abater. Então essa proposta de monitoramento frequente é justamente para  
318 isso. Porque qualquer alteração, não só do poço de monitoramento, mas  
319 também de um abatimento, de uma geração de gás, o empreendedor pode, de  
320 imediato, fazer essa reparação, essa mitigação. Então essa preocupação de  
321 que a manta vai abater, vai rasgar vai ser monitorada também pelo  
322 empreendedor.” Conselheiro José do Carmo Dias: “Qual é a profundidade dessa  
323 vala?” Rodrigo Ribeiro Rodrigues/Coteminas: “Em média ela tem 6 m de  
324 profundidade, ela é trapezoidal.” Conselheiro José do Carmo Dias: “Trapezoidal  
325 nas laterais, tipo formando uma barra de ouro, não é? Rodrigo Ribeiro  
326 Rodrigues/Coteminas: “Exatamente, inversa, invertida.” Conselheiro José do  
327 Carmo Dias: “E com 6 m de profundidade. É isso?” Rodrigo Ribeiro  
328 Rodrigues/Coteminas: “Exato. E o pessoal acabou de responder: é de 2 mm a  
329 geomembrana.” Conselheiro José do Carmo Dias: “Então é uma excelente  
330 manta. Eu daria uma opinião técnica de graça aqui para vocês, mas eu acho  
331 que deve se fazer em quatro pontos dessa vala um dreno de areia, vertical.  
332 Porque o limpa-fossa vai drenar outras coisas que não sejam simplesmente o  
333 líquido. Então implanta-se uma manilha porosa, que é drenante também,  
334 reveste-se essa manilha toda de areia, e um tubo de 100 mm revestido de  
335 manta Bidim no meio dessa areia, para poder fazer a drenagem desse líquido e  
336 que esse líquido seja drenado e tratado. E esse abatimento, que, obviamente,  
337 vai ocorrer se preenche depois com o solo. E essas duas que passaram no



338 poço de monitoramento, essas duas valas, você faz uma vala auxiliar, que,  
339 obviamente, essa manta teve algum rompimento, e faça a reparação desse  
340 rompimento em duas valas, simplesmente, e não nas 37, como uma suposição  
341 de que tudo está com problema, porque duas apresentaram problema. É uma  
342 excelente manta, eu não vejo problema nenhum em se fazer esse tipo de  
343 técnica de secagem desse material através de dreno. Eu sou engenheiro civil,  
344 geotécnico, e já fiz muita drenagem de áreas com presença de solo mole,  
345 utilizando exatamente estacas de areia. E você pode depois fazer, então, a  
346 limpeza desse líquido com o limpa-fossa e tratar esse líquido. Vai com  
347 caminhão, faz o tratamento e devolve para o manancial.” Conselheiro Adriano  
348 Nascimento Manetta: “Eu acho que até antes de emitir uma opinião – nós lemos  
349 o relatório na letra fria –, eu gostaria de pedir ao responsável técnico que  
350 explicasse qual é a situação que ele encontrou no aterro nessa vistoria recente  
351 que ele fez.” Rodrigo Ribeiro Rodrigues/Coteminas: “Inicialmente, o primeiro  
352 passo que nós, como consultoria, fizemos foi procurar o Rafael, entender de  
353 fato quais eram os apontamentos da Supram, entender o porquê dessa  
354 condicionante. Ele explicou a situação, nós vimos o parecer, vimos essas  
355 imagens, essas fotos e fomos até o empreendimento para verificar de fato qual  
356 era a real situação nesse momento. Avaliando os poços testemunhos, que eu  
357 acho que é o início dessa discussão, a questão se há contaminação ou se não  
358 há, nós vimos que esse sistema de manilha é totalmente vulnerável a  
359 intempéries. Em praticamente todas as manilhas que verificamos – nós  
360 colocamos no nosso parecer um relatório fotográfico, além do descritivo –, tem  
361 manchas de lama, ou seja, de cima embaixo. Então em toda a camada tem um  
362 indicativo de água pluvial, que pode ter um arraste de uma manta que possa ter  
363 um resíduo durante o processo de montagem. Enfim, é um processo de  
364 investigação ambiental que vai ser avaliado pela FEAM. Então nós indicamos no  
365 nosso parecer que esse poço seja substituído por uma tubulação de PVC com  
366 uma caixa de passagem para poder avaliar se tem líquido e também, se tiver  
367 líquido, para poder tirar esse líquido para análise. Então no dia da fiscalização –  
368 se eu não me engano, nós fomos na quarta-feira, e no final de semana tinha  
369 chovido –, em 26 dos 40 pontos, tinha o poço testemunho úmido. Ou seja, não  
370 tem um sistema que eu consigo falar se tem comunicação ou não. Só para  
371 finalizar esse assunto, que não vem ao caso – o próprio Rafael falou que é um  
372 assunto que vai ser discutido pela FEAM –, o próprio relatório da Neotex fala  
373 que, mesmo que haja uma comunicação dessas duas geomembranas com o  
374 solo, a chance de contaminação é nula. Porque tem um solo totalmente  
375 impermeável, segundo o relatório geotécnico, um coeficiente de 10 a menos 6,  
376 ou seja, totalmente argiloso, então no próprio relatório preliminar de  
377 investigação ambiental é dito que não existe contaminação ambiental. Então  
378 isso é um assunto que vai ser avaliado em outra Câmara. Com relação aos  
379 gases, em todas as mantas, sem exceção, em que passamos em cima e  
380 avaliamos a condição, não há formação de gás. Porque onde tinha – foi feito o

381 apontamento pela Supram – houve a fixação de um dreno de gás, um  
382 queimador móvel, e foi retirado. Essa imagem do vídeo em que o técnico pula, e  
383 ela fica com se fosse uma gelatina, isso porque o próprio resíduo, na verdade, é  
384 um resíduo sólido, mas é pastoso, tem 80% de umidade. Então não tem como  
385 dispor um resíduo com 80% de umidade e pisar sobre ele como se fosse o solo.  
386 É impossível, isso é questão de engenharia. Então avaliando as questões de  
387 que eu não vejo a contaminação ambiental e tendo totalmente o ponto de vista  
388 da Supram, ‘ah, eu tenho um risco de ter uma contaminação’... Mas eu tenho  
389 um dreno testemunho, que estou propondo investigar semanalmente. Então em  
390 vez de tirar 49 mil toneladas de resíduos e trazer para Betim eu vou  
391 simplesmente usar um método mais ecologicamente correto de drenagem. A  
392 título de curiosidade, a empresa já fez isso. Inclusive, consta no Parecer Único  
393 da Supram. Em três valas em que fizeram a drenagem, em uma eu tirei 50 m<sup>3</sup>  
394 de efluente, em outra tirei 30 m<sup>3</sup> e em outra tirei 20 m<sup>3</sup>. Então tecnicamente é  
395 possível, sim, fazer a drenagem disso com o uso de limpa-fossa. Obviamente,  
396 com o tempo, como o Rafael bem pontuou, eu vou ter um esgotamento desse  
397 líquido e não vou conseguir tirar mais. Se eu não vou conseguir tirar mais, ele  
398 cumpriu o papel dele. O mesmo papel que eu vou ter com o limpa-fossa eu teria  
399 com o dreno. Se não estou tirando mais com o dreno, eu também não vou tirar  
400 com limpa-fossa. Nós entendemos a preocupação da Supram, mas fazer essa  
401 metodologia, substituição, em vez de instalar dreno, fazer essa logística robusta  
402 de retirada de resíduo, depois voltar com resíduo, tanto a instalação dos drenos  
403 de gases quanto o uso de limpa-fossa atendem o funcionamento  
404 ambientalmente correto do empreendimento.” Presidente Liana Notari  
405 Pasqualini: “Vamos ouvir o conselheiro, mas eu já ia propor as três opções que  
406 estão sendo colocadas para já podermos pensar sobre elas talvez. O que os  
407 senhores acham?” Conselheiro José do Carmo Dias: “Eu só queria  
408 complementar uma observação que eu fiz também. Com relação à drenagem  
409 superficial que está lá, também a meia cana de concreto não é o mais  
410 adequado. Porque tem ali do lado sólidos que se movimentam e que estão sob  
411 pressão. Então substituir a meia cana de concreto por outro tipo de  
412 geomembrana, que é mais flexível, soldada, sobre uma canaleta de terra, para  
413 que esse sistema de drenagem superficial possa funcionar. Porque o que  
414 ocorreu, pela foto que eu vi, é que houve um abatimento da meia cana de  
415 concreto, e ali naquele local em que houve o abatimento, com a velocidade,  
416 cria-se erosão. Então não é a forma mais adequada de se fazer drenagem  
417 superficial com meia cana de concreto, que cria pontos que ela pode abater, e  
418 aquele ponto ali vai gerar erosão no material lateral e podendo, inclusive, atingir  
419 a vala.” Rodrigo Ribeiro Rodrigues/Coteminas: “Eu conheço esse processo, há  
420 muito tempo já acompanhando, e essa questão da drenagem observamos que  
421 na verdade não é nem dimensionamento das canaletas. O grande problema  
422 dela é porque alguns pontos específicos, onde a Supram verificou esse acúmulo  
423 de sedimentos, é porque a topografia de fora da vala para ela estava

424 direcionando toda para ela. Então na verdade eu podia colocar uma manilha  
425 muito maior que ainda assim não ia suportar. Então houve uma correção  
426 topográfica para que apenas a água pluvial que caia naquele local seja capaz  
427 de fazer o escoamento.” Conselheiro José do Carmo Dias: “Mas continuo com a  
428 minha opinião de que a meia cana de concreto não é adequada para esse tipo  
429 de solução.” Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Primeiro,  
430 eu queria dizer o seguinte. Toda vez que estamos aqui reunidos, eu sempre me  
431 preocupo que a nossa responsabilidade se junta à responsabilidade do parecer  
432 da Supram. Eu não tive a oportunidade que vocês do grupo que fez o parecer  
433 de vista teve de ver o processo mais detalhado. Então eu estou me atendendo  
434 ao que está escrito aqui no parecer. E eu fiquei um pouco assustada na hora  
435 que vi, na página 20, que, apesar de o empreendedor ter dito que teve todo um  
436 projeto de engenharia do aterro há 15 anos, no primeiro parágrafo da página 20,  
437 a Supram informa que a implantação do aterro não obedeceu ao projeto  
438 aprovado pelo COPAM. Inclusive, levou até um auto de infração por isso. Eu  
439 fico perguntando se um auto de infração substitui uma implantação de um  
440 empreendimento classe 5, com impacto importante. Porque não podemos dizer  
441 que esse empreendimento tem impacto pequeno, ele é alto. E, não tendo sido  
442 implantado, se apenas um auto de infração é suficiente. E aí eu me preocupo  
443 muito. Hoje, 15 anos passados, está operando, e eu estou vendo toda a  
444 dificuldade. Até se for o caso de paralisar, é impossível, porque realmente o  
445 negócio está andando. Então eu acho que as medidas protetivas nesse sentido  
446 têm que ser realmente bem avaliadas. Outra pergunta que eu gostaria de fazer,  
447 não sei se para o empreendedor ou para a Supram. Qual é a qualidade desse  
448 resíduo? Porque estamos vendo nesse mesmo item em que se avalia o projeto,  
449 em que se avaliam as condicionantes, o cumprimento, que se fala que existe um  
450 vazamento das valas, das mantas das valas do aterro. Primeiro, se tem um  
451 vazamento, existe um percurso desse vazamento. E aqui se fala, inclusive, da  
452 preocupação da contaminação não só do solo, como da água subterrânea.  
453 Descontaminar um solo e uma água subterrânea é coisa muito séria e muito  
454 cara. Às vezes nem é possível. Então eu estou vendo que nós temos que olhar  
455 com muito cuidado as medidas protetivas desse empreendimento. E eu queria  
456 escutar a Supram nesses dois pontos que eu levantei, que estão me  
457 assustando demais, que são a falta do cumprimento do projeto que foi aprovado  
458 e que não foi implantado e com relação também à qualidade dos resíduos. Eu  
459 gostaria de saber o entendimento que a Supram teve com relação à  
460 implantação do aterro, que não foi conforme o projeto aprovado. O que a  
461 Supram fez foi dar um auto de infração. Não houve, então, nenhuma cobrança  
462 no sentido do cumprimento do projeto. E o segundo: como existe essa  
463 possibilidade de contaminação do solo e da água subterrânea pelo vazamento  
464 das valas, eu queria saber qual é a qualidade do resíduo para que possamos  
465 medir o dano, no caso de se ter realmente uma confirmação da contaminação  
466 do solo e da água.” Rafael Fernando Novaes Ferreira/Supram Norte de Minas:

467 “No caso da autuação, ele foi autuado porque descumpriu o projeto de alocação  
468 das valas. Ou seja, ele apresentou uma planta, um projeto de como as valas  
469 iriam ficar no terreno, aonde estariam as bacias de acumulação, aonde estariam  
470 os sistemas de drenagem, por onde os sistemas de drenagem iam passar. E foi  
471 verificado que a disposição das valas, a direção das valas que eles tinham  
472 colocado no projeto inicial não condizia com o que foi visto lá. Mas é questão de  
473 alocação de valas, aonde iam ficar os sistemas de drenagem e as bacias de  
474 acumulação. O empreendedor apresentou uma nova planta indicando como vai  
475 ser o sistema de drenagem, aonde vai ficar a bacia de acumulação. As valas, no  
476 ‘as built’, como foram construídas, e as futuras valas. Com a ART do  
477 responsável, a empresa está assumindo que essa nova posição das valas vai  
478 ser igual. Então o que alterou foi isso, tamanho de vala, disposição ao longo do  
479 aterro. Mas a questão do tamanho da manta e dos poços do dreno testemunho  
480 ficou como o projeto original. O empreendedor apresentou essa alteração. Mas  
481 ele foi multado por isso, porque ele não solicitou nenhuma mudança, só  
482 apresentou posteriormente. Com relação ao resíduo, o resíduo é classe 2, não  
483 inerte. Ele tem algumas concentrações de alguns parâmetros ou de lixiviado ou  
484 de solubilizado acima do que a NBR 10.004 põe. Então através dos ensaios, se  
485 não me engano, algumas amostras variam porque fizeram análises de várias  
486 amostras: alumínio, manganês, fenol, ferro. Então alguns parâmetros ou de  
487 lixiviado ou de solubilizado ou nos dois deram fora. Então é essa classificação  
488 classe 2, não inerte. Agora, com relação à questão suspeita de contaminação.  
489 Pelas análises apresentadas pelo empreendedor, pela concentração e pela  
490 própria conclusão do relatório, há suspeita de contaminação. Quem vai fazer  
491 essa análise? A FEAM. Porque ela que é responsável por isso. Então ela vai  
492 solicitar ou já solicitou análise preliminar para ver se tem passivo ambiental. Se  
493 for identificado passivo ambiental, vai ter que ter uma outra análise, ele vai ter  
494 que apresentar outro estudo para identificar se há contaminação de solo e  
495 lençol freático para, posteriormente, promover a remediação. Se não for  
496 identificado, se for uma questão pontual, se não for contaminação de solo nem  
497 de lençol freático, não há o que remediar, não há o que recuperar. Então a  
498 FEAM que vai identificar esse tipo de coisa. Com relação ao parecer, nós  
499 tivemos o apoio da FEAM na análise do projeto apresentado pelo  
500 empreendedor. A Karine Marques, da gerência de resíduos sólidos industriais e  
501 de mineração, e a Alice Libânia, diretora de Gestão de Resíduos, da FEAM,  
502 foram elas que analisaram o projeto apresentado pelo empreendedor. Baseado  
503 nisso, elas apresentaram para nós o que deveria ser feito. Nós concordamos  
504 com a análise delas, por isso nós fizemos essas condicionantes. Com a ajuda  
505 da FEAM, nós fizemos análise conjunta do processo, e foi montado o parecer e  
506 as condicionantes. Não tem como analisar uma coisa que não foi apresentada.  
507 O empreendedor poderia ter apresentado outras opções. Isso não foi  
508 apresentado, e não tem como analisar uma coisa que não foi apresentada.  
509 Mudança de condicionante, o que vai ser feito, como nós não temos um projeto

510 para analisar isso, então não temos como opinar se essa condicionante é  
511 melhor ou pior do que a nossa.” Conselheira Selma Maria de Oliveira Lopes  
512 Cabaleiro: “Eu acho que não entendi bem porque o áudio não está muito claro.  
513 Eu queria só que você me confirmasse o seguinte. A análise do projeto foi feita  
514 pela Supram, e o que foi construído não foi de acordo com o que foi projetado e  
515 aprovado pela Supram. Correto?” Rafael Fernando Novaes Ferreira/Supram  
516 Norte de Minas: “O que não está de acordo foi só a posição das valas, a  
517 posição do sistema de drenagem de águas pluviais.” Conselheiro Adriano  
518 Nascimento Manetta: “Até para ajudar a esclarecer, por exemplo, se a vala  
519 devia estar norte-sul e estava leste-oeste ou se devia estar a 5 m da divisa e  
520 estava a 7. É esse tipo de coisa, não é?” Conselheiro Carlos Eduardo Battesini  
521 Pereira: “Eu queria só colocar um pouco do ponto de vista do rito. O que eu  
522 entendo é que a empresa que é responsável pela solução de engenharia que  
523 ela deve propor. Então ainda que tenhamos técnicos supercompetentes na  
524 Supram e o próprio José do Carmo aqui chegou a dar sugestões técnicas, mas  
525 é muito difícil para nós, enquanto conselheiros, ainda que fizemos parte do  
526 relatório, ter condição de fazer uma discussão técnica, de fato. Para isso,  
527 existem as empresas com a capacitação devida nos seus devidos ARTs. Então  
528 no nosso entendimento é de direito do empreendedor, da empresa, contratar  
529 empresas que tenham essa capacitação, e essas empresas são obrigadas a  
530 apresentar soluções de engenharia adequadas e que não firam em nada a  
531 legislação e o regulamento devidos. E nós, enquanto Conselho, e o Estado,  
532 enquanto regulador disso, não podemos impor uma solução. Nesse caso, me  
533 parece uma solução até pouco plausível, de se retirar 49 mil toneladas de  
534 rejeitos acumulados em 15 anos e simplesmente falar assim ‘assume isso aí  
535 porque eu entendo que essa é uma solução’. Eu não concordo. Eu acho que a  
536 empresa tem o direito de apresentar uma solução de engenharia plausível, e  
537 nós, enquanto conselheiros, temos que ver se esse rumo, se esse caminho é  
538 factível. Mas discutir tecnicamente é exatamente o papel da empresa que se  
539 dispôs a analisar o relato.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Só esclarecer  
540 que o trabalho da Supram se refere exatamente ao que é protocolado pelo  
541 empreendedor como propostas dentro de um processo. O que é trazido em  
542 forma de parecer é tendo em vista o que foi apresentado pelo empreendedor,  
543 que tem a sua obrigação de cumprir a lei. E essa adequação técnica, essa  
544 adequação à lei, igual o senhor comentou, é o que é avaliado no parecer da  
545 Supram. Então isso que foi posto.” Conselheiro Carlos Eduardo Battesini  
546 Pereira: “Só para complementar, eu concordo com isso, mas aqui a discussão  
547 está onde a empresa apresenta uma solução de engenharia que não  
548 desrespeita a legislação vigente.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Mas que  
549 foi analisada como insuficiente pela Supram.” Conselheiro Carlos Eduardo  
550 Battesini Pereira: “Mas tecnicamente a empresa demonstra que é suficiente. É  
551 isso que eu estou dizendo.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “A análise feita  
552 pela equipe técnica é justamente avaliar a eficiência dos projetos apresentados.

553 É a isso que se propõe o parecer. A empresa traz, por exemplo, uma avaliação  
554 de impactos e propostas de medidas mitigadoras, as quais passam pela análise  
555 da Supram e são aprovadas ou não. É a isso que se propõe o licenciamento.”  
556 Conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais: “Senhora presidente, eu queria dizer  
557 que a senhora não perguntou, mas eu quero falar que eu já estou na posição  
558 confortável e em condições de votar. Então eu queria informar isso para a  
559 senhora, que a Ponto Terra está confortável e está em condição de votar. Sem  
560 açodamento, sem pressa, só quero informar isso para nossa dirigente maior da  
561 reunião.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Eu gostaria então de propor,  
562 tendo em vista a sugestão do conselheiro, falar dos três quadros que se  
563 apresentaram. Nós temos um parecer da Supram, conforme é de conhecimento  
564 de todos os conselheiros, que, conforme o projeto apresentado pela empresa,  
565 levou então à sugestão de retirada do material. Eu só queria deixar claro que o  
566 parecer, ao que me consta, não manda o encaminhamento para Betim. Há a  
567 opção trazida pelo retorno de vista dos conselheiros em que se propõe o  
568 monitoramento da área e, caso seja constatada contaminação, haja as  
569 diligências necessárias. E a proposta do conselheiro do Crea, que é proceder a  
570 secagem do material para o abatimento e preenchimento com solo, reparar as  
571 que sofrerem algum problema, as baías, e fazer o tratamento do líquido e  
572 disposição adequada. É isso. Me corrijam se eu não tiver pegado toda a ideia.”  
573 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Presidente, eu acho até que a  
574 proposta do Crea é muito semelhante à do parecer, porque o espírito é o  
575 mesmo. Não é só em caso de contaminação, é em caso de mau funcionamento  
576 constatado que se propõe a atuação, elaboração de projeto específico,  
577 cronograma, execução etc. De fato, as soluções mais superficiais, do solo, da  
578 recuperação, da drenagem, eu acho que isso é convergente nas três linhas.  
579 Mas o que o conselheiro José do Carmo trouxe de diferente, na minha leitura, é  
580 o modo de fazer o esvaziamento das valas. Tem uma que se propõe que seja  
581 feito diretamente com caminhão limpa-fossa, e ele trouxe uma segunda linha,  
582 até para o modo de se obter material com o caminhão limpa-fossa, que é fazer  
583 o dreno vertical para que seja separado o material, e aí o caminhão entra ali  
584 com mais facilidade. Mas aí até penso eu que isso cabe mais à  
585 discricionariedade do empreendedor em conjunto com a Supram, porque da  
586 maneira que fica no relato de vista ele tem uma obrigação objetiva de retirar  
587 esse efluente de lá, sob pena de mau funcionamento. E em havendo mau  
588 funcionamento ter que adotar medidas mais drásticas. Então na verdade eu vejo  
589 é convergência quase que integral das duas.” Presidente Liana Notari  
590 Pasqualini: “Eu discordo um pouco de que haja uma convergência tão grande,  
591 porque o que a Supram solicita é a retirada do material para construção de  
592 dreno de fundo...” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Desculpa, de  
593 duas que eu digo é entre a do José do Carmo e a do parecer de vista. A da  
594 Supram é divergente.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “A do parecer de  
595 vista eu compreendi de maneira distinta também, que haveria um

596 monitoramento intensificado, tomada de ações, depois de constatadas as  
597 contaminações.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Mas aí não só  
598 contaminações, porque senão seria muito inerte. A ação é no caso de reiterado  
599 mau funcionamento das estruturas. Com a secagem, mas é um outro  
600 condicionante.” Conselheiro Bruno Baeta Ligório: “A condicionante 6 do parecer  
601 de vista é: ‘Realizar drenagem dos líquidos lixiviados dos fundos das valas já  
602 finalizadas por meio de mangote conectado à bomba, a cada 12 meses’. Ou  
603 seja, uma das condicionantes que propomos é que realmente sejam drenados  
604 esses líquidos, substituindo a função do dreno. Eu gostaria de propor, não sei  
605 se seria um caminho possível, para tentar convergir, que determinássemos que  
606 realmente as valas precisam ser drenadas, secas, e que a solução de  
607 engenharia seja proposta pelo empreendedor no prazo de 60 dias.” Presidente  
608 Liana Notari Pasqualini: “Nesse sentido, tendo ciência de que, caso seja  
609 aprovada a sugestão de alteração da proposta trazida no Parecer Único, será  
610 necessário um novo projeto de engenharia, e esse projeto vai ter que ser  
611 adequado às normas ambientais. Para deixar claro isso.” Conselheiro Carlos  
612 Eduardo Battesini Pereira: “Isso no caso de o parecer não ser uma opção.”  
613 Presidente Liana Notari Pasqualini: “Nós vamos pôr em votação a proposta da  
614 Supram e a proposta do retorno de vista.” Conselheiro Carlos Eduardo Battesini  
615 Pereira: “Porque eu acho que, uma vez que o parecer, eventualmente,  
616 prevaleça, isso já está superado.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Se o  
617 Parecer Único prevalecer, a licença é concedida nos termos do Parecer Único.”  
618 Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “De fato, o que o parecer de vista  
619 propõe é exatamente que, para cada problema identificado, o seu projeto de  
620 engenharia próprio, novo e adequado.” Conselheiro José do Carmo Dias: “Eu  
621 concordo plenamente com o parecer feito pelo Sicepot, Sinduscon e Ponto  
622 Terra. Simplesmente, eu coloquei um adendo em termos de substituir o material  
623 dessas valas em que houve identificação de contaminação no próprio local, com  
624 abertura de uma nova vala, feita com a mesma característica do projeto.  
625 Simplesmente, eu coloquei talvez uma condicionante a mais no parecer deles.  
626 Então o meu parecer é convergente com o de vocês.” Conselheiro Daniel  
627 Ferreira de Souza: “Ao contrário de vocês, eu não tenho muito domínio técnico  
628 a respeito desse tema. Contrastando com o próprio Ronaldo também, não tenho  
629 nem experiência de vida nem fui vice-prefeito, não tenho experiência de nada.  
630 Mas algumas questões vieram à minha cabeça quando eu li os relatórios, tanto  
631 o que a Supram Norte elaborou quanto o que os colegas de Conselho  
632 elaboraram. E a partir da fala de todos eu ainda não consegui entender se há  
633 contaminação ou se não há contaminação, se é indício de contaminação ou se  
634 não é. Porque o José do Carmo, do Crea, agora há pouco, falou que há  
635 contaminação, o Bruno falou que há em duas das 37, a Supram Norte falou que  
636 o relatório fazia constar que havia mais contaminações do que apenas duas.  
637 Então eu queria esclarecer isso e fazer constar em ata se há contaminação, se  
638 não há contaminação, se é apenas suspeita. E gostaria também de colocar o

639 seguinte. Eu falo pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e todo o  
640 nosso trabalho visa fomentar o desenvolvimento econômico através do  
641 empreendedorismo, dos empresários, da indústria. Nós temos forte interlocução  
642 com a Fiemg, com o comércio. E toda a nossa lógica de trabalho passa por  
643 fomentar a atividade produtiva. E aqui vêm os empresários que estão cuidando  
644 de um negócio com core business bem específico de tratamento adequado de  
645 resíduos, e nós entendemos o lado deles. Porque as soluções de engenharia,  
646 parece que existem, e são muitas. E é lógico que, do ponto de vista da  
647 empresa, ela vai pensar naquela que oferecer o menor custo. Então quando o  
648 Carlos, do Sinduscon, fala ‘a alternativa que a empresa pensar é essa mesma’,  
649 por outro lado, tem todo o Sisema, toda uma legislação ambiental e toda uma  
650 técnica ambiental também. Então às vezes a alternativa do empreendedor não é  
651 ótima, não otimiza, porque ela pensa em mitigar os custos de curto prazo,  
652 médio prazo, mas no longo prazo acontece o que já vimos aqui. Mariana, por  
653 exemplo. Quer dizer, ‘com base em uma probabilidade pequena, a solução  
654 técnica é esvaziar essa barragem?’ ‘Não, nós vamos fazer aqui alguma coisa,  
655 porque é 1%, o impacto é alto, se acontecer, mas a probabilidade de acontecer  
656 é baixa’. E nesse caso é por isso, Carlos, que nós entendemos que não é  
657 discricionário da empresa. Tem todo esse trabalho aqui. Porque nós estamos  
658 aqui quase há uma hora e meia discutindo e estamos na Câmara Técnica, e  
659 aqui, sim, é o lugar de discutirmos a parte técnica, porque é para isso que serve  
660 a Câmara Técnica. Aqui não somos o COPAM, eu não sou conselheiro, eu sou  
661 conselheiro da Câmara de Infraestrutura. Então eu queria, com meu discurso  
662 aqui, tentar conciliar. Porque eu quero muito que a empresa não tenha que levar  
663 isso para Betim, porque isso provavelmente vai levar um custo exorbitante. Eu  
664 acho que é por isso que o empresariado – aqui representado pelo Sinduscon –  
665 está pensando nisso, porque eles estão pensando no lado da empresa. E eu  
666 acho que não podemos parar de pensar no lado da empresa. Mas eu quero que  
667 eles também entendam que tem uma questão ambiental, tem um compliance.  
668 Porque eu vim para cá achando que eram duas alternativas. Aí o José do  
669 Carmo vem com outra, e outra que parece até mais consistente. Eu vim com  
670 duas sugestões técnicas de condicionantes. Mas aí vem o José do Carmo, que  
671 tem outra. Então para resumir eu acho que dá para, tecnicamente, vocês  
672 fecharem. E eu não acho que a melhor medida seria levar tudo para Betim, eu  
673 acho que isso não tem a menor condição. Mas, com certeza, até essa proposta  
674 de monitoramento, eu queria até complementar o questionamento para a  
675 Supram Norte, porque eu não sei se é a Supram Norte que tem a condição de  
676 responder ou se a FEAM. Tem alguém da FEAM aqui para fazer essa  
677 avaliação?” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Mas o parecer já traz o  
678 posicionamento da FEAM.” Conselheiro Daniel Ferreira de Souza: “Porque eu  
679 achei legal essa ideia do monitoramento, porque no lugar de descomissionar  
680 tudo vamos monitorando, e na medida que for nós fazemos o que tem que  
681 fazer. Eu acho que é uma alternativa muito plausível. Mas também acho que



682 está no campo das hipóteses. Eu não queria votar sem termos um alinhamento  
683 nesse sentido, se tem a contaminação ou não tem. Essa do monitoramento eu  
684 achei inteligente, interessante. É possível? Eu gostei do relatório. É boa? Aí eu  
685 quero que a Supram fale. 'Isso não atende porque o monitoramento nunca...'  
686 Não sei, eu quero uma opinião, que no caso seria talvez da FEAM." Presidente  
687 Liana Notari Pasqualini: "Nesse caso, como a análise foi feita pela Supram,  
688 muito embora eu tenha tido a oportunidade de trabalhar por muitos anos com  
689 áreas degradadas, eu acho sua análise muito cabível. Porque sei também e iria  
690 complementar que a remediação de uma área degradada tem um custo  
691 infinitamente maior do que essa prevenção, que é a ideia do órgão ambiental. O  
692 trabalho preventivo é um princípio do meio ambiente, um princípio da prevenção  
693 e precaução. Inclusive, em termos financeiros depois que se desdobra para o  
694 empreendedor. O empreendedor e as pessoas que têm a chance de trabalhar  
695 com áreas contaminadas sabem do desafio que é e do custo que se tem. Mas  
696 eu vou pedir a manifestação da Supram, inclusive, complementada aqui pelo  
697 assessor jurídico, em termos de responsabilidade civil e penal acerca disso. Eu  
698 vou pedir à equipe da Supram para esclarecer, conforme os dados  
699 apresentados no processo administrativo, se já foi confirmada a contaminação  
700 ou se se trata de indício de contaminação, que partirá depois para investigação,  
701 de fato." Rafael Fernando Novaes Ferreira/Supram Norte de Minas: "O  
702 empreendedor fez análise de oito poços de dreno testemunho que tinham  
703 efluente. Desses oito, em alguns – eu não vou saber quantos, porque tenho que  
704 olhar no processo –, há parâmetros que não são de água de chuva. Então, por  
705 ter parâmetros que não são comuns de água subterrânea e água de chuva, há  
706 indício de contaminação. Não há confirmação de contaminação. A confirmação  
707 da contaminação ou não vai ser realizada pela FEAM, que vai receber os  
708 estudos que o empreendedor vai fazer ou já fez e vai analisar. Pelas análises de  
709 solo, de água subterrânea, aquele índice de contaminação verificou que é  
710 contaminação? Sim ou não. Até agora é suspeita de contaminação. Por quê?  
711 Porque há parâmetros de DBO, DQO e nitrato que não condizem com água  
712 subterrânea e água de chuva." Presidente Liana Notari Pasqualini: "Só para  
713 tentar tornar mais claro, quando falamos de contaminação do solo, antes há um  
714 processo. Primeiro se faz um levantamento de passivo, que vai vir por conta de  
715 indício de contaminação ou atividades de interesse, como por exemplo  
716 armazenamento de combustível. Quando você vai desmobilizar, já leva o  
717 levantamento de passivo. Ao levantar o passivo, pode constatar que houve  
718 contaminação ou não. Constatou que houve, você faz um diagnóstico detalhado  
719 para propor então a forma de remediação. São vários passos. Eles tiverem esse  
720 primeiro indício, o gatilho do indício de contaminação, visto que os parâmetros  
721 encontrados não são recorrentes em águas subterrâneas ou água de chuva, e  
722 por essa razão começa então uma investigação mais detalhada, que corre na  
723 FEAM, pela divisão de competência. É isso que acontece." Conselheiro José do  
724 Carmo Dias: "Só esclarecer ao Daniel. Quando eu disse aqui a questão de

725 verificar se há a contaminação, eu não disse que existe a contaminação. Eu  
726 falei que, com o monitoramento, verificou-se o indício, aí você trata aquele  
727 ponto, que é a proposta, e pode até retirar a minha, essa terceira opção, por  
728 gentileza.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Eu vou só fazer uma  
729 ponderação, que eu acho que é muito interessante isso que a Dra. Liana  
730 colocou na fala dela. Eu acho que exatamente nós estamos lidando com uma  
731 situação de divergência entre prevenção e precaução. Aqui o que nós estamos  
732 discutindo não é que a situação não precise de remediação, é quão drástica ela  
733 precisa ser neste momento. Então eu vejo que essa coisa de remover tudo, em  
734 um primeiro sentido, para mim, é precaução, mas tem suas imprudências.  
735 Porque, primeiro, revolver o que está ali depositado, se não integralmente, em  
736 grande maioria, traz os seus riscos. Segundo, nós sabemos que há um  
737 problema sistêmico de falta de aterros sanitários licenciados no Norte do  
738 Estado. Até a Copasa tem um problema muito sério por isso. O que importa  
739 levar esse resíduo por quilômetros e quilômetros até um outro lugar. E estão  
740 dizendo Betim. Não importa. Pegar e transportar resíduo por centena de  
741 quilômetros é um problema. Quando na verdade nós ainda não temos uma  
742 certeza de que as estruturas falharam. E não é nenhuma estrutura enorme, são  
743 várias estruturas pequenas, que podem falhar ou funcionar individualmente.  
744 Então na minha percepção o caminho mais correto aqui é de prevenção, tomar  
745 os cuidados, enxergar com atenção, minimizar eventuais riscos de impacto e  
746 trabalhar na medida da necessidade. E aí, claro, com uma recomendação que  
747 eu acho que fica subjacente a todo esse processo: este é um aterro que deu  
748 problema, então, por favor, empreendedor, vamos tratá-lo com um cuidado  
749 maior do que se tratariam outras situações normais. Eu acho que é isso que é  
750 pedido tanto no parecer da Supram quanto no parecer de vista.” Conselheiro  
751 Ronaldo Vasconcellos Novais: “Senhora presidente, eu comecei a mexer com  
752 meio ambiente em 1982, quando fui eleito vereador em Belo Horizonte. Nós  
753 estamos em 2019, e eu aprendi muito aqui na tarde de hoje, com muitos  
754 professores e professoras que estão aqui, só que eu acho que estamos agora  
755 discutindo o sexo dos anjos. Eu queria pedir à presidente. A senhora tem duas  
756 posições, dois relatórios, então eu não estou vendo motivo para ficarmos  
757 postergando. Eu estou confortável e em plenas condições de votar.” Presidente  
758 Liana Notari Pasqualini: “Compreendido, conselheiro Ronaldo. Eu estava  
759 esclarecendo as dúvidas dos demais conselheiros que talvez não estejam ainda  
760 em condições de votar. Mas acredito que todos estão esclarecidos e podemos  
761 seguir para votação. Eu vou colocar em votação então conforme o parecer  
762 apresentado...” Frederico Aburachid/Coteminas: “Presidente, só pela ordem, só  
763 para um esclarecimento, de fato, que a conselheira me indagou, e eu gostaria  
764 de tranquilizá-la só ressaltando que os monitoramentos do lençol freático são  
765 feitos regularmente pela empresa e não há nenhuma constatação de  
766 contaminação. Além disso, foi feita avaliação, e trata-se de aterro de resíduo  
767 não perigoso.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Eu vou colocar em votação o

768 parecer da Supram, nos termos em que foi apresentado, e já tendo em vista  
769 que, subsidiariamente, o que está do outro lado é o parecer de vista  
770 apresentado pelos conselheiros do Sinduscon, do Sicepot e da Organização  
771 Ponto Terra. Ficou claro? Então peço, gentilmente, aos conselheiros que  
772 manifestem os votos para o item 6.1, Coteminas S/A. Em relação ao parecer da  
773 Supram. Registro de votos favoráveis da Segov e da Cohab. Registro de votos  
774 contrários da CMI, Abes, Crea, Codemig, Ponto Terra, Sede, Sicepot e  
775 Sinduscon. Registro de ausência da SES, abstenção da Seinfra.” Presidente  
776 Liana Notari Pasqualini: “Então para registro, inclusive em ata, fica aprovada a  
777 licença, de renovação, da Coteminas, nos termos do retorno de vista  
778 apresentado pelos conselheiros do Sicepot, Sinduscon e Organização Ponto  
779 Terra.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**  
780 **PRÉVIA. 7.1) WV Empreendimentos Ltda. Loteamento Portal do Vale.**  
781 **Antiga Fazenda Marimbondo. Loteamento do solo urbano, exceto distritos**  
782 **industriais e similares. Uberlândia/MG. PA 35885/2017/001/2018. Classe: 4**  
783 **(conforme Lei nº 21.972/2016. artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação:**  
784 **Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.** Licença concedida por  
785 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: CMI, Seinfra,  
786 Segov, Abes, Crea, Codemig, Ponto Terra, Cohab, Sede e Sicepot. Ausências:  
787 Sinduscon e SES. Aprovada por unanimidade a inclusão da seguinte  
788 condicionante proposta pela Seinfra: “Apresentar autorização do órgão  
789 competente para implantação dos acessos do empreendimento ao Anel Viário  
790 Setor Leste, considerando a proibição da ocupação da faixa de domínio da  
791 citada rodovia e a área caracterizada como faixa não edificável. Prazo: na  
792 formalização da Licença de Instalação.” Votos favoráveis: CMI, Seinfra, Segov,  
793 Abes, Crea, Codemig, Ponto Terra, Cohab, Sede, Sicepot e Sinduscon.  
794 Ausência: SES. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
795 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 8.1)**  
796 **CJE Empreendimentos Imobiliários S/A. Loteamento do solo urbano,**  
797 **exceto distritos industriais e similares; barragem de acumulação de água**  
798 **para abastecimento público, industrial e na mineração ou para**  
799 **perenização. Nova Lima/MG. PA 22926/2015/001/2016. Classe 4 (Conforme**  
800 **Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Suppri.**  
801 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com  
802 alteração, inclusão e supressão de condicionantes: – Inclusão das seguintes  
803 condicionantes: “Apresentar Escopo de Monitoramento Socioeconômico da AID  
804 para acompanhamento e avaliação do órgão ambiental, contendo as possíveis  
805 modificações causadas pela implantação do empreendimento, considerando os  
806 impactos positivos e negativos, nas áreas de influência do projeto, e respectiva  
807 implantação de ações mitigáveis. Deverá ser encaminhada uma via à prefeitura  
808 local. Prazo: 60 (sessenta) dias após a concessão da licença”; “O  
809 monitoramento da qualidade do ar deverá ser bimestral para os parâmetros

810 partículas inaláveis e partículas totais em suspensão.” – Supressão da  
811 condicionante nº 19; – Alteração do prazo da condicionante nº 2 para “20 (vinte)  
812 dias após emissão do documento emitido pela concessionária local” – Alteração  
813 do prazo da condicionante nº 4 para: “Durante a vigência da Licença de  
814 Instalação e após o início das obras”; – Alteração do prazo das condicionantes  
815 nºs 5, 6 e 7 para: “Anualmente durante a vigência da Licença de Instalação e  
816 após o início das obras”; – Alteração do prazo da condicionante nº 11 para:  
817 “Semestralmente durante a vigência da Licença de Instalação e após o início  
818 das obras” – Alteração do prazo das condicionantes nºs 13, 14 e 15 para:  
819 “Durante a vigência da Licença de Instalação e após o início das obras” –  
820 Alteração do prazo da condicionante nº 21 para: “Durante a instalação do  
821 empreendimento”. Votos favoráveis: CMI, Seinfra, Segov, Abes, Crea, Codemig,  
822 Cohab, Sede, Sicepot e Sinduscon. Ausências: Ponto Terra e SES. **9)**  
823 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
824 **CORRETIVA. 9.1) Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. Distrito Industrial**  
825 **de Lagoa Santa. Distrito industrial e zona estritamente industrial. Lagoa**  
826 **Santa/MG. PA 30374/2015/001/2017. Classe 5. Apresentação: Supram**  
827 **Central Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do  
828 Parecer Único, com as seguintes alterações de condicionantes: – Nova redação  
829 para a condicionante nº 9: “Apresentar diagnóstico e detalhamento do sistema  
830 de tratamento do esgotamento sanitário existente do Distrito Industrial Fazenda  
831 do Pombal, mediante ART e manifestação conclusiva da concessionária de  
832 esgotos sobre a viabilidade de interligação do DI à rede da concessionária  
833 existente que direciona os efluentes para a ETE Vespasiano. No caso de  
834 viabilidade, executar o projeto visando à interligação à ETE Copasa do  
835 município de Vespasiano. Prazo: 90 (noventa) dias para diagnóstico e 180  
836 (cento e oitenta) dias para comprovação da interligação”; – Nova redação para a  
837 condicionante nº 12: “Apresentar para o DI Fazenda Pombal detalhamento do  
838 projeto de Drenagem Pluvial existente, mediante ART, identificando eventuais  
839 processos erosivos no interior da APA, e se for o caso, indicar e executar  
840 medidas preventivas, correções e melhorias cabíveis. Prazo: 90 (noventa) dias”;  
841 – Retificar o prazo da condicionante nº 13 para: “12 (doze) meses”. Votos  
842 favoráveis: CMI, Seinfra, Segov, Abes, Crea, Cohab, Sede, Sicepot e  
843 Sinduscon. Abstenção: SES. Ausências: Codemig e Ponto Terra. Exclusão de  
844 condicionantes. – Aprovada por unanimidade a exclusão da condicionante nº 2,  
845 conforme proposta da CMI. Votos favoráveis: CMI, Segov, Abes, Crea, Cohab,  
846 Sede, Sicepot e Sinduscon. Abstenções: Seinfra e SES. Ausências: Codemig e  
847 Ponto Terra. – Aprovada por unanimidade a exclusão da condicionante nº 14,  
848 conforme proposta da CMI. Votos favoráveis: CMI, Segov, Crea, Sicepot e  
849 Sinduscon. Abstenções: Seinfra, Abes, SES, Cohab e Sede. Ausências:  
850 Codemig e Ponto Terra. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
851 **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Petróleo Brasileiro S/A.**  
852 **Petrobrás. Sistema de geração de energia termoeletrica, utilizando**

853 **combustível fóssil. Juiz de Fora/MG. PA 00228/1999/015/2018. Classe 5.**  
854 **Apresentação: Supram Zona da Mata.** Processo retirado de pauta com pedido  
855 de vista da ONG Ponto Terra. **11) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
856 **EXAME DE ADENDO A LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA**  
857 **DE INSTALAÇÃO. 11.1) Decs Energia Ltda. CGH Cachoeira do Sereno.**  
858 **Central Geradora Hidrelétrica. Sardoá e Peçanha/MG. PA**  
859 **29545/2012/001/2013. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**  
860 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Adendo deferido  
861 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: CMI, Seinfra,  
862 Segov, Abes, Crea, Codemig, Ponto Terra, Cohab, Sede, Sicepot e Sinduscon.  
863 Ausência: SES. **12) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem  
864 tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini agradeceu a presença de todos e  
865 declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

867 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

870 **Liana Notari Pasqualini**  
871 **Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**  
872 **de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**